



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1901

UFRRJ e Mangaratiba vão oferecer curso de capacitação para agricultores

O curso faz parte do Projeto 'Capacitar para Gerar - Ações de agroindustrialização e capacitação em processamento de frutas e hortaliças', e visa o fortalecimento e o desenvolvimento regional da agricultura familiar em Mangaratiba

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, por meio da FAPUR, e a Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Agricultura e Pesca, vão oferecer o curso 'Manipulação de Alimentos e Boas Práticas de Fabricação'. As inscrições para a capacitação, gratuita e direcionada para agricultores, vão até 29/09.

O curso faz parte do Projeto 'Capacitar para Gerar - Ações de agroindustrialização e capacitação em processamento de frutas e hortaliças', e visa o fortalecimento e o desenvolvimento regional da agricultura familiar em Mangaratiba. A iniciativa é financiada pela VALE.

As aulas teóricas e práticas do curso acontecem dias 04/10 e 18/10, no Horto Municipal de Mangaratiba, e serão ministradas em dois módulos por especialistas da UFRRJ. Entre

The poster features the UFRRJ logo at the top left, with the text 'UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO'. To the right, a box says 'INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 29 SET'. The main title is 'CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AGRICULTORES' in large blue letters, followed by 'MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO'. Below this, a box lists 'PRÉ-REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO: - AGRICULTORES MAIORES DE 18 ANOS; - POSSUIR CAF OU DECLARAÇÃO DA EMATER; - TÉCNICOS DA ÁREA QUE RESIDAM EM MANGARATIBA OU ITAGUAÍ;'. The location is 'LOCAL DO CURSO: HORTO MUNICIPAL DE MANGARATIBA' and the date 'DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS APROVADOS - 02 DE OUTUBRO'. At the bottom left, a box says 'AULAS PRÁTICAS PRESENCIAIS 04 E 18 OUT'. The bottom of the poster has logos for Mangaratiba, the Municipality of Agriculture and Fishing, and the Municipality of Mangaratiba, along with social media links and the VALE logo.

os conteúdos abordados estarão 'Higiene e Boas Práticas', 'Controle de Qualidade', 'Contaminação Alimentar', 'Métodos de Armazenamento', entre diversos outros.

Podem participar agricultores com 18 anos ou mais (que tenham CAF ou Declaração da EMATER) e técnicos da área que residam em Mangaratiba ou Itaguaí.

As inscrições podem ser feitas on-line pelo link <https://forms.gle/8Dfz1zv48pMxNbaU6> ou presencialmente em três endereços:

- Sede da Secretaria de Agricultura e Pesca de Mangaratiba: Rua Domingos Jannuzzi, 60 - Centro

- Horto Municipal de Mangaratiba: Estrada São João Marcos, s/nº -

Nova Mangaratiba I

- Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SMAP) de Itaguaí: Rua Estrada do Trapiche, S/N - Área da Expo - Centro
A divulgação dos aprovados será feita dia 02/10.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12091/2021 APENSO 10750/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: RM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

Fundamentação Legal: 57, IV, da lei 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 136/2022, que tem como escopo a contratação de empresa para dar suporte e apoio a Secretaria de Fazenda para higienização e atualização da base de dados de contribuintes, com abertura de canais de comunicação, visando apoiar a cobrança de débitos referentes à Dívida Ativa Municipal, fornecendo meios de auxílio aos mecanismos já existentes na administração municipal, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Prazo: Pelo presente termo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vencimento do contrato primitivo.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de R\$ 230.582,33(duzentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.766.988,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: nº 02.10.01.04.122.0009.2062.3.3.90.39.00.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 13 de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2023 – ADESÃO 40/2023

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques (cumulativamente)	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Kaio Luiz Peixoto Frejanes	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4525/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Contratada: REAL ARTES EIRELI

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2017 e Lei 8.666/93.

Objeto: É objeto desta contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos offset, monocromático e policromático, incluindo papel, acabamento e todo o material de suprimento, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, conforme termo de referência.

Dotação Orçamentária: 02.22.01.04.122.0019.2009.3.3.90.39.00 e 02.22.01.04.122.0019.2009.3.3.90.39.63.17050000.

Prazo: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura

Valor: Dá-se a este contrato o valor global o de R\$ 1.545.250,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 14 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 104 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR o Senhor FLAVIO CONCEIÇÃO DE SOUZA do Cargo Comissionado de ASSESSOR GERAL OPERACIONAL , retroativo a 01 SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 105 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor RICARDO ANTÔNIO CAVALCANTI GOMES no Cargo Comissionado de ASSESSOR GERAL OPERACIONAL, retroativo a 01 SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 106 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora THUANNI GOMES TRINDADE no Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, retroativo a 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 20 DE SETEMBRO de 2023.
CECILIA RIBEIRO CABRAL
Presidente

ERRATA DO DECRETO Nº 4.815, 15 DE MARÇO DE 2023
Onde se lê:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, no valor de R\$ 7.243.115,43 (Sete milhões, duzentos e quarenta e três mil, cento e quinze reais e quarenta e três centavos), de acordo com quadro abaixo:

Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
100	02.08.01.12.361.0009.2008	3.3.90.30.00	1573	1.500.000,00
131	02.08.01.12.361.0009.2048	3.3.90.30.00	1573	2.243.115,43
141	02.08.01.12.361.0009.2048	3.3.90.39.00	1573	1.500.000,00
187	02.08.01.12.365.0009.2011	3.3.90.30.00	1573	1.000.000,00
211	02.08.01.12.365.0009.2012	3.3.90.30.00	1573	1.000.000,00
TOTAL				R\$ 7.243.115,43

Leia-se:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, no valor de R\$ 7.243.052,36 (Sete milhões, duzentos e quarenta e três mil, cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), de acordo com quadro abaixo:

Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
100	02.08.01.12.361.0009.2008	3.3.90.30.00	1573	1.500.000,00
131	02.08.01.12.361.0009.2048	3.3.90.30.00	1573	2.243.052,36
141	02.08.01.12.361.0009.2048	3.3.90.39.00	1573	1.500.000,00
187	02.08.01.12.365.0009.2011	3.3.90.30.00	1573	1.000.000,00
211	02.08.01.12.365.0009.2012	3.3.90.30.00	1573	1.000.000,00
TOTAL				R\$ 7.243.052,36

PORTARIA N.º 2982 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 371 de 16 de junho de 2020, que concedeu a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA PEREIRA, matrícula n.º 1457, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, conforme processo n.º 06952/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2983 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA PEREIRA, MERENDEIRO (A), matricula nº 1457, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, 2009/2014, 2014/2019, com efeito retroativo a partir de 01/08/2023 a 26/04/2024, conforme processo n.º. 06952/2023.

PORTARIA ADM N. 2984 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor ADRIANO DE JESUS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 73761, lotado (a) no (a) SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18/09/2023 a

17/10/2023, conforme processo n.º 11995/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2985 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0473/2016,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) DIEGO VICENTE SPERLE DA SILVA, do Cargo de PROFESSOR I, matrícula n.º 3430, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 20 de setembro de 2023, conforme processo n.º 12099/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2986 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 1201/2022,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) TAIANE MARIA MELLO MENDONÇA, do Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 15 de setembro de 2023.

PORTARIA ADM N.º 2987 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 1513/2021,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) CAMILA PINHEIRO FONTENELLE MIRANDA, matrícula n.º 1352, da Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR DE VIGILANCIA EM SAÚDE, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2988 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. n.º 2969 de 20 de setembro de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, n.º 1900, página 3, que exonerou o(a) Senhor(a) ITAMARA ROSA DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 15 de setembro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2989 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 1442/2021,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MARILENE ARAUJO FREITAS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 20 de setembro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2990 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0600/2022,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ERICK ROSSATTO TAVARES DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2991 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0445/2022,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ITALO DANIEL MONTEIRO PROENÇA COELHO FAGUNDES, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de setembro de 2023.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0751/2023

ERRATA:

Na PORTARIA Nº 1208 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.
Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de
Mangaratiba – 19 de setembro de 2023 - n.º 1899 – página 2.
Onde se lê:
com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2023.
Leia-se:
com efeito retroativo a partir de 15 de setembro de 2023.

ERRATA:

Na PORTARIA ADM. N.º 2958 DE 19 DE SETEMBRO DE
2023.
Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de
Mangaratiba – 19 de setembro de 2023 - n.º 1899 – página 4.

Onde se lê:
com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2023.
Leia-se:
com efeito retroativo a partir de 15 de setembro de 2023.

PORTARIA N.º 1228 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) VALNEI BARBOSA DE SOUZA, para
exercer o Cargo de COORDENADOR TECNICO, Símbolo
CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com
efeito retroativo a partir de 16 de setembro de 2023.

PORTARIA N.º 1229 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais,
RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria nº 1217 de 20 de setembro de
2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de

Mangaratiba, nº 1900, página 2, que passa a vigorar coma
seguinte redação:
Nomear o(a) Senhor(a) MARCELA FABIANA DOS
SANTOS FERREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR
OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE, a partir desta data.

PORTARIA N.º 1230 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) BEATRIZ DE SOUSA VILLAS
BOAS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR
DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
DOS SERVIÇOS PUBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS,
com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA N.º 1231 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) STEFANI SILVA DE ALMEIDA, para
exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo
ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito
retroativo a partir de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA N.º 1232 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) UZIEL ARCENIO ONORIO, para
exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo
ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito
retroativo a partir de 01 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de setembro de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.894, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o **Processo Administrativo nº. 11679/23**,

DECRETA:

Art. 1.º Fica considerado estável, de acordo com o artigo 31, da Lei n.º 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil, os Servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2011, homologado em 27 de junho de 2012, conforme Edital n.º 01/2011, admitido conforme a data de admissão ao lado do respectivo nome, constante na relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 14 de setembro de 2023.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CPF
10560	LEILIANE DA SILVA JOAQUIM	01/09/2020	ASSISTENTE SOCIAL	07863002729
10559	LEONARDO LUIS DIAS DE LIMA	01/09/2020	ASSISTENTE SOCIAL	08221287725



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Chefia Geral de Gabinete

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Errata de homologação da empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA, publicada no diário oficial número 1896, do dia 14 de setembro de 2023, onde lê-se o valor de R\$: 159.652,28 (Cento e cinquenta e oito mil seiscientos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos, Lê-se valor de R\$: 157.696,00 (Cento e cinquenta e sete mil seiscientos e noventa e seis reais).

Mangaratiba, 19 de setembro de 2023.


Jonathan Marins Aguiar
Chefe de Gabinete



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 10/7/2023

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

Às dezesseis horas e vinte e um minutos do dia dez de julho de dois mil e vinte três, realizou-se a Sessão Ordinária da Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto n.º 4.810, de 1.º de março de 2023, estando presentes a Presidente Paloma Sapede Silvério, o Vice-Presidente Adilson Câmara, os Membros: Flávio de Araújo Silva, Gabrielle Bauerfeldt Varella, Jacques Barbosa Pereira, Juraciara Souza Mendes da Silva, Robson da Silva Machado e Secretária Geral Eliana Dias Alves Firmino. Antes da abertura da sessão, a Presidente colocou em pauta a Ata da reunião extraordinária realizada em 7/7/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade passou a ordem do dia: análise do artigo 187 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a nova Lei de Licitações os entes devem editar seu próprio regulamento de forma subsidiária a regulamentação da União. A Comissão deu-se por encerrada esta sessão às dezessete horas e quarenta e quatro minutos, do dia dez de julho de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim.....Eliana Dias Alves Firmino, Secretária Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Paloma Sapede Silvério
Presidente da Comissão

Adilson Câmara
Vice-Presidente

Juraciara Souza Mendes da Silva
Membro

Flávio de Araújo Silva
Membro

Jacques Barbosa Pereira
Membro

Robson da Silva Machado
Membro

Gabrielle Bauerfeldt Varella
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 13/7/2023

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

Às sete horas e vinte e um minutos do dia treze de julho de dois mil e vinte três, realizou-se a Sessão Extraordinária da Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto n.º 4.810, de 1.º de março de 2023, estando presentes a Presidente Paloma Sapede Silvério, o Vice-Presidente Adilson Câmara, os Membros: Flávio de Araújo Silva, Gabrielle Bauerfeldt Varella, Jacques Barbosa Pereira, Juraciara Souza Mendes da Silva, Robson da Silva Machado e Secretária Geral Eliana Dias Alves Firmino. Antes da abertura da sessão, a Presidente colocou em pauta a Ata da reunião extraordinária realizada em 12/7/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade passou a ordem do dia: Análise do art. 58, da Lei n.º 8.666/1993 e artigo 110, o qual trata dos prazos. A Comissão deu-se por encerrada esta sessão às sete horas e cinquenta e quatro minutos, do dia treze de julho de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim.....Eliana Dias Alves Firmino, Secretária Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Paloma Sapede Silvério
Presidente da Comissão

Adilson Câmara
Vice-Presidente

Juraciara Souza Mendes da Silva
Membro

Flávio de Araújo Silva
Membro

Jacques Barbosa Pereira
Membro

Robson da Silva Machado
Membro

Gabrielle Bauerfeldt Varella
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública
Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 14/7/2023

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública
Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

Às dezesseis horas e dezesseis minutos do dia quatorze de julho de dois mil e vinte três, realizou-se a Sessão Extraordinária da Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto n.º 4.810, de 1.º de março de 2023, estando presentes a Presidente Paloma Sapede Silvério, o Vice-Presidente Adilson Câmara, os Membros: Flávio de Araújo Silva, Gabrielle Bauerfeldt Varella, Jacques Barbosa Pereira, Juraciara Souza Mendes da Silva, Robson da Silva Machado e Secretária Geral Eliana Dias Alves Firmino. Antes da abertura da sessão, a Presidente colocou em pauta a Ata da reunião extraordinária realizada em 13/7/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade passou a ordem do dia: de acordo com o artigo 8.º da Lei Federal n.º 14.133/2021, a nova Lei de Licitações os entes devem analisar regras relativas a atuação de contratação e da equipe de apoio, sendo discutido e debatido tais regras. A Comissão deu-se por encerrada esta sessão às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, do dia quatorze de julho de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim.....Eliana Dias Alves Firmino, Secretária Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Paloma Sapede Silvério
Presidente da ComissãoAdilson Câmara
Vice-PresidenteJuraciara Souza Mendes da Silva
MembroFlávio de Araújo Silva
MembroJacques Barbosa Pereira
MembroRobson da Silva Machado
MembroGabrielle Bauerfeldt Varella
Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública
Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 17/7/2023

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública
Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

Às dezesseis horas e trinta e três minutos do dia dezessete de julho de dois mil e vinte três, realizou-se a Sessão Ordinária da Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto n.º 4.810, de 1.º de março de 2023, estando presentes a Presidente Paloma Sapede Silvério, o Vice-Presidente Adilson Câmara, os Membros: Flávio de Araújo Silva, Gabrielle Bauerfeldt Varella, Jacques Barbosa Pereira, Juraciara Souza Mendes da Silva, Robson da Silva Machado e Secretária Geral Eliana Dias Alves Firmino. Antes da abertura da sessão, a Presidente colocou em pauta a Ata da reunião extraordinária realizada em 14/7/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade passou a ordem do dia: Obrigatoriedade de implantação do Programa de Integridade nas contratações de Grande Vulto, fazendo destaque na Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e a nova Lei de Licitações, consoante ao que trata o artigo 4.º sobre os contratos disciplinados por esta lei, as disposições constantes nos artigos 42 e 49 da Lei Complementar 123/2006. A Comissão deu-se por encerrada esta sessão às dezessete horas e vinte minutos, do dia dezessete de julho de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim.....Eliana Dias Alves Firmino, Secretária Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Paloma Sapede Silvério
Presidente da ComissãoAdilson Câmara
Vice-PresidenteJuraciara Souza Mendes da Silva
MembroFlávio de Araújo Silva
MembroJacques Barbosa Pereira
MembroRobson da Silva Machado
MembroGabrielle Bauerfeldt Varella
Membro



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal